



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 1.470 DE 03 DE ABRIL DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Resolução nº 27 do Conselho Superior, de 11 de março de 2014, e considerando as indicações de servidores feitas em Assembleia do *Campus* Capivari no dia 02 de abril de 2014 e indicação do discente feita pelo Grêmio Estudantil, resolve:

DESIGNAR os servidores e discente abaixo relacionado para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral para o Conselho do *Campus* Capivari.

André Castilho Garcia
Adriana Peressin
Pedro Alcântara da Silva

Dê Ciência.
Publique-se.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado no Quadro de
Avisos do *Campus* CPV em:

03 / 04 / 2014.